



*Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro*  
Estado do Espírito Santo

**DESPACHO PROCURADORIA GERAL**

Encaminho o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 de Aatoria do Prefeito Municipal para o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final.

Jerônimo Monteiro – ES, 04 de fevereiro de 2025.

  
**BRUNA BELLO DE PAULA**  
Procuradora Geral CMJM  
OAB/ES 32.246

---

**DESPACHO PRESIDENTE COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**  
**REDAÇÃO FINAL**

Encaminho o o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 de Aatoria do Prefeito Municipal para o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com prazo de oito dias, art. 80, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Jerônimo Monteiro – ES, 04 de fevereiro de 2025.

**CELSO ZUCOLOTO**  
Presidente CLJR

**Vereador Everaldo Alves Rodrigues – Relator**

Recebido: \_\_\_\_\_ 04 de fevereiro de 2025.